

SITUADO(A): RUAS FRANCISCO HOLANDA CAVALCANTE FILHO, BENEDITO LOUREIRO, AV. COSTA NABAL, AV. JOANA DARC, AV. OTACÍLIO HOLANDA, AV. PAJUÇARA, AV. TANCREDO NEVES, AV. TEOTONIO VILELA, LOTEAMENTO JOAO PAULO VI, RUA CRISTINA BRAGA, RUA DA PAZ, RUA DIVALDO SURUAGI, RUA FLORENCIO DE ABREU, RUA SÃO PEDRO, RUA SANTA LUZIA, RUA TANCREDO NEVES E TRAVESSA HAILTON DOS SANTOS – BAIRRO: VILLAGE CAMPESTRE II – MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2024.

**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:DA07C892**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0303/2022. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.2828/2024.**

**DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33, a empresa **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**. Firmado em 20 de Fevereiro de 2024.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos do Contrato nº. 0303/2022, conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato.

**DOS PRAZOS: VIGÊNCIA:** Pelo presente ficam acrescidos 8 (oito) meses ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em 07 de abril de 2024, levando o vencimento do contrato para 07 de dezembro de 2024.

**EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 5 (cinco) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, I, § 1º, II, IV e § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, reservado o direito do reajuste (Cláusula X).

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2024.

**GIZÉLIA ALVES AMORIM**

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA  
Matrícula Nº 966573-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:AD4C6988**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Unitário, sob o Regime de

Execução Indireta Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DA AV. FRANCISCO HOLANDA, ENTRE A AV. TANCREDO NEVES E A RUA JOANA D'ARC, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, EM MACEIÓ/AL, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 25 de janeiro de 2024, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas: **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA** e **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, por atenderem aos requisitos do edital. A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal 8666/93.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2024.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:41DDA303**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2023**, do tipo Menor Preço Global e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DA GROTA IPANEMA E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Após sessão pública, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, sagrou-se como **VENCEDORA** neste certame a empresa **KLAO ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 24.940.808/0001-17, ao valor total de **R\$ 17.569.965,25 (dezesete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal 8666/93.

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2024.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**

Presidente da CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº 966590-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:71A9E5E5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI**  
**PORTARIA Nº. 002/2024, MACEIÓ/AL, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de Julho de 2023.

**RESOLVE:**